



**SENADO FEDERAL  
CPI DA COVID-19**

**REQUERIMENTO  
(Do Sr. Senador Alessandro Vieira)**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, bem como o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVITE para que preste depoimento o Sr. Wellington Dias, Governador do Piauí, na condição de coordenador do Fórum Nacional de Governadores e presidente do Consórcio Nordeste.

**JUSTIFICATIVA**

Para que seja possível esclarecer os fatos acerca da atuação dos estados da federação e sua relação com o Governo Federal durante a pandemia, bem como para detalhar a atuação do Consórcio Nordeste no mesmo contexto, faz-se necessária a oitiva do Sr. Wellington Dias, Governador do Piauí, como convidado e na condição de coordenador do Fórum Nacional de Governadores e presidente do Consórcio Nordeste.

Roga-se o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senador ALESSANDRO VIEIRA

CIDADANIA/SE



SF/21830.92240-56